



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 085/21

PROJETO DE LEI Nº 076/21 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereadora Gabriela Xavier Mendes Coito

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de “Angelo Cortez”, a Rua 03 do Loteamento Residencial Parque das Flores I, no município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Angelo Cortez**” a Rua 03 do Loteamento Residencial Parque das Flores I, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO
2º Secretário